



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 780 DE 20 DE ABRIL DE 2004

Funda a Escola Municipal de Educação Infantil
“Creche MUNDO ENCANTADO”.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Artigo 1º** - Fica fundada a **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “CRECHE MUNDO ENCANTADO”**, localizada na Rua da Garça, 24, situada no Loteamento Condomínio Residencial Tuiuiú, de nossa cidade, para atender as crianças do Loteamento. De acordo com os artigos 55 e 56 da Resolução nº 150/99-CEE/MT, altera a denominação da “Escola Municipal de Educação Infantil Creche MUNDO ENCANTADO”, fundada pelo Decreto Municipal nº 780, em 20 de abril de 2004, localizada na Rua da Garça, 24, Condomínio Residencial Tuiuiú, de nossa cidade, para **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “MUNDO ENCANTADO.”** (Decreto 952 de 23 de julho de 2007).
- Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 20 de abril de 2004.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.